

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 228/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00229575	74550	OBZ5F61	27/07/2025 14:33	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229574	74550	QEN8J10	26/07/2025 14:45	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229579	74550	SZH4I65	28/07/2025 07:07	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229587	74550	SEO3I18	31/07/2025 11:34	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229595	74630	QVL6F06	30/07/2025 05:58	27/10/2025	R\$ 195,23
RV00229588	74550	RXB5H11	01/08/2025 06:37	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229584	74550	SUP4G11	30/07/2025 06:30	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229591	74550	QVL6A57	02/08/2025 07:41	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229594	74630	OBV0C03	29/07/2025 04:16	27/10/2025	R\$ 195,23
RV00229582	74550	SZD0G18	29/07/2025 11:28	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229583	74550	ELB2C38	29/07/2025 13:17	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229577	74550	QON2J42	27/07/2025 18:11	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229589	74550	SZY8A11	01/08/2025 12:14	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229581	74550	SZX8A47	28/07/2025 18:05	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229578	74550	RXY3D30	28/07/2025 00:39	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229576	74550	QVI7159	27/07/2025 14:41	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229590	74550	TWA6B05	01/08/2025 22:21	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229593	74550	JUD4J92	02/08/2025 14:12	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229592	74550	SZK2F43	02/08/2025 13:34	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229585	74550	SZG6B73	31/07/2025 09:16	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229586	74550	QVP6E11	31/07/2025 11:13	27/10/2025	R\$ 130,16
RV00229580	74550	SZM9E81	28/07/2025 14:48	27/10/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

27/09/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO